

**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca**

**ATA**

**Reunião do Colegiado de curso**

Aos vinte e cinco de maio de 2023 às 11:30 horas, foi realizada a reunião com os membros do Colegiado – como pauta tivemos a discussão e a votação a respeito de publicação de nota de repúdio contra denúncia anônima (contendo uma série de inverdades) dirigida à coordenação do curso e contra o professor Danillo da Conceição Pereira Silva. O docente pediu a palavra e iniciou-se a discussão pela leitura do referido e-mail (o qual foi enviada através do endereço criado pela turma de 2020 ao qual todos desta teriam acesso). A leitura foi feita e o docente comentou que esteve de licença médica e que suas aulas correram segundo todas as normativas, portanto as denúncias são caluniosas. Comentou-se o discurso adotado no texto e a inserção de termos que são próprios de textos jurídicos com os quais os discentes, em geral, não estão familiarizados. Vários membros do colegiados mostraram-se indignados e, aqueles que não conheciam o conteúdo, surpresos. Após isso, o docente leu a resposta da coordenação de curso ao e-mail e um outro e-mail de discente anônimo pedindo desculpa e dizendo que o conteúdo anterior não expressava a opinião de todos. O docente comentou que entende que houve boa vontade da coordenação para solucionar o problema (tanto o professor Danillo quanto a coordenadora comentaram que – no período em que o e-mail foi enviado – acreditavam que tudo seria resolvido de modo tranquilo, entretanto isso não ocorreu e uma série de novos eventos procuraram prejudicá-lo (motivados por razões desconhecidas, mas que coincidem com o período eleitoral no campus). Vários membros do colegiado pediram a palavra (professor Geraldo, professor Leandro, professor Alisson, professora Nívia, professora Adriana, professor Lucas e o discente Vítor) ratificando o posicionamento de indignação deste colegiado e indicando que tais atitudes não podem ser toleradas. O professor Danillo pediu que votássemos a publicação de uma nota de repúdio contra tal acontecimento e esta foi APROVADA por UNANIMIDADE e segue anexa a esta ata. A seguir foi indicado, também por UNANIMIDADE, que – a partir da presente data - a coordenação de curso não responderá nenhum e-mail anônimo dirigido a ela.

**NOTA DE REPÚDIO**

Em reunião extraordinária, realizada em 25 de maio de 2023, as 11h30min, o Colegiado do Curso de Graduação em Letras/Língua Portuguesa do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Arapiraca, aprovou por unanimidade uma moção de repúdio à prática de denúncia infundada contra um dos docentes de seu quadro funcional. Os membros do Colegiado, então reunidos, destacaram que tal prática é inaceitável, pois consiste em uma grave violação dos princípios do serviço público federal, alinhados com a ética, a legalidade e a moralidade.

**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca**

O repudiado evento, ocorrido em 20 de dezembro de 2022, deu-se através de um e-mail anônimo destinado à Coordenação de Letras, com cópia para o referido docente. A comunicação visava imputar ao servidor, de modo leviano, uma série de condutas cuja improcedência é de conhecimento público, uma vez que se registra ampla documentação em contrário. Os presentes na reunião reafirmaram a conduta ilibada do docente alvo da suposta denúncia, bem como a notória sintonia de sua conduta profissional com a legislação vigente. Ao final da reunião, destacou-se, ainda, o compromisso do referido Colegiado com o combate a esse tipo de expediente, passível de penalização funcional e de apuração de responsabilidade criminal, mediante a adoção de medidas cabíveis.

O Curso de Letras/Língua Portuguesa do IFAL/Campus Arapiraca reafirma seu empenho na defesa ampla e irrestrita da liberdade de cátedra, do direito de ensinar e aprender, da pluralidade de ideias, da liberdade religiosa e do combate a todas as formas de discriminação, nos termos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9343/1990) e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, da qual o Estado brasileiro é signatário.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que dato e assino juntamente com todos os presentes.